



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 005/2016 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **03.503.440/0001-50** neste ato representada pelo Presidente **RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato nº 005/2016, datado de 01 de agosto de 2016, para alterar a Alínea “g”, da Cláusula V, que passa a vigorar com a seguinte redação:

g) As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

*01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
PROJETO/ATIVIDADE - Administração e elaboração legislativa
33.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação
33.90.40.06.00.00.0001 – Locação de Software*

*01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
PROJETO/ATIVIDADE - Administração e elaboração legislativa
33.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação
33.90.40.07.00.00.0001 – Manutenção Corretiva/adaptativa e sustentação softwares*

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Barão do Triunfo/RS, 20 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA